



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2529/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto N° 5.707/2006;

Considerando Processo IF-CODEPE N° 23206.000462.2018-53,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 21/11/2018, do afastamento concedido, através das Portarias N° 1017/2015 e N° 619/2018, a CLOVIS DE BORBA FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/09/2018 17:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4210

Código de Autenticação: b4e9561778

